

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0009/2023
Nome da Fiscalização:	AF do SAA e SES de São Gonçalo do Amarante e Loc.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0012/2023

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D11 (RF/CSB/012/2023)
Constatações:	<p>- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Sede de São Gonçalo do Amarante e Localidades de Croatá, Pecém e Siupé, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:</p> <p>São Gonçalo do Amarante (Sede)</p> <p>&gt; Turbidez - os meses de fev/2022, ago/2022 e dez/2022 apresentaram 20%, 10% e 10%, respectivamente, de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente - o mês de dez/2022 apresentou 10% de resultados não conformes.</p> <p>Croatá</p> <p>&gt; Turbidez - os meses de mar/2022, abr/2022, mai/2022 e jun/2022 apresentaram 20%, 75%, 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente - os meses de fev/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022 e out/2022 apresentaram 20%, 100%, 20%, 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes.</p> <p>Pecém</p> <p>&gt; Turbidez - os meses de abr/2022, jun/2022, set/2022 e out/2022 apresentaram 40%, 20%, 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Cor aparente - os meses de jun/2022 e set/2022 apresentaram 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes;</p> <p>&gt; Coliformes Totais - os meses de mar/2022, mai/2022, ago/2022, set/2022 e nov/2022 apresentaram 20%, 20%, 40%, 20% e 40%, respectivamente, de resultados não conformes;</p> <p>&gt; E-Coli - os meses de mai/2022, set/2022 e nov/2022 apresentaram 20%, 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes.</p> <p>Siupé</p> <p>&gt; Turbidez - os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022,</p>

<p>Constatações:</p>	<p>           jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 40%, 40%, 20%, 100%, 60%, 40%, 100%, 80%, 40%, 20% e 60%, respectivamente, de resultados não conformes;            &gt; Cor aparente - os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 60%, 80%, 100%, 100%, 80%, 40%, 100%, 100%, 100%, 20% e 60%, respectivamente, de resultados não conformes;            &gt; Cloro Residual - o mês de ago/2022 apresentou 20% de resultados não conformes;            &gt; Coliformes Totais - os meses de fev/2022, jul/2022 e out/2022 apresentaram 40%, 20% e 20%, respectivamente, de resultados não conformes.         </p> <p>           - Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída dos filtros F-01, F-02 e F-03 da ETA Pecém, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:            &gt; Filtro-01: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 78,0%, 79,3%, 87,8%, 79,2%, 80,5%, 83,9%, 87,4%, 93,3%, 86,6%, 98,9%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes;            &gt; Filtro-02: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022 e ago/2022 apresentaram 100,0%, 100,0%, 99,4%, 99,4%, 100,0%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes;            &gt; Filtro-03: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram 14,3%, 17,4%, 100,0%, 21,3%, 27,1%, 27,4%, 47,0%, 65,9%, 33,9%, 93,9%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes.         </p> <p>           - Os resultados dos laudos de análises de turbidez, provenientes de amostras coletadas na saída do filtro F-01 da ETA Siupé, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021:            &gt; Filtro-01: os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e jan/2023 apresentaram, respectivamente, 97,6%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 100,0%, 97,8%, 100,0%, 100,0%, 95,7%, 100,0%, 100,0% e 100,0% de resultados não conformes.         </p> <p>           - Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BCL, provenientes de amostras coletadas, na saída do tratamento do SAA da Localidades de Croatá, Pecém, Siupé, no período de fevereiro/2022 a janeiro/2023, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021:  <b>Croatá</b>            &gt; Turbidez - os meses de jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022 e nov/2022 apresentaram 77,8%, 85,7%, 62,5%, 55,6%, 50,0% e 33,3%, respectivamente, dos resultados não conformes;            &gt; Cor Aparente - o mês de jun/2022 apresentou 22,2% dos resultados não conformes.  <b>Pecém:</b>            &gt; Cor aparente - os meses de ago/2022 e set/2022 apresentaram 3,3% e 11,2%, respectivamente, dos resultados não conformes;            &gt; Coliformes Totais - os meses de abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022 e ago/2023 apresentaram 25,0%, 11,1%, 12,5%, 25,0% e 11,1%, respectivamente, dos resultados não conformes.  <b>Siupé</b>            &gt; Cor Aparente - os meses de fev/2022, mar/2022, abr/2022, mai/2022, jun/2022, jul/2022, ago/2022, set/2022, out/2022, nov/2022, dez/2022 e         </p>
----------------------	--

Constatações:	jan/2023 apresentaram 100,0% dos resultados não conformes; > Coliformes Totais - os meses de mar/2022 e nov/2023 apresentaram 11,1% e 11,1%, respectivamente, dos resultados não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C11.
Prazo (dias):	1
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	047-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/06/2023	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____